



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Será concedida diária quando:	Houver pernoite. Entende-se por pernoite a permanência do beneficiário no local de destino da viagem até às 02:00 do dia seguinte.
	Se o retorno ao local de origem ocorrer após às 14:00 horas será devido um acréscimo no valor correspondente a meia diária.
Hipóteses de pagamento de ½ diária:	Quando não houver pernoite e o afastamento ocorrer por um período igual ou superior a 06 horas;
	Quando o poder público custear, por meio diversos, parte das despesas extraordinárias cobertas por diárias;
Hipóteses de não concessão de diárias:	Quando não houver pernoite e o afastamento for inferior a 6 horas;
	Quando o deslocamento ocorrer entre os municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória).
	Quando a atividade for realizada no município sede não poderá ser utilizada diária, exceto no caso em que a distância entre a sede do local de origem e destino for superior a 30(trinta) km.
	Entidade pública ou privada arcar com as despesas de hospedagem e alimentação.
Hipóteses de concessão do complemento a título de despesa de transporte (20% sobre o valor da diária)	Nas viagens fora do Estado, sem utilização de veículo oficial;
	Quando o beneficiário não receber auxílio transporte ou equivalente da entidade pública ou privada que arcar com as despesas de hospedagem e alimentação.
Período máximo de afastamento com diária	- Dez diárias no exterior; - Quinze diárias estaduais ou nacionais.
Viagem ao exterior	As diárias serão fixadas em dólar (US\$) dos Estados Unidos e pagas em reais (R\$) com base na cotação do dólar (US\$) turismo do dia anterior a aquisição.

**Valores das diárias da FAPES a partir de 03/08/2022**

DIÁRIA		
MODALIDADE	GRUPO DE PAÍSES	VALOR
<b>No Estado</b>		R\$ 180,00
<b>No País</b>		R\$ 320,00
No Exterior	Afganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Brasil, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue	US\$ 180,00
	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia,	US\$ 260,00

	Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	
	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Barein, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurîtânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia.	US\$ 310,00
	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coréia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu.	US\$ 370,00

**\*NOTA**

O valor das diárias vinculadas a projetos em execução poderá ser atualizado, de acordo com a tabela supra, a ser avaliado e definido pelo Outorgado, respeitadas as seguintes condições:

- a) não haverá acréscimo de recursos financeiros ao projeto;
- b) atualização somente poderá ser realizada, caso haja recursos financeiros suficiente para o pagamento das diárias, visto que haverá redução do número de parcelas de diárias previstas inicialmente no projeto;
- c) a atualização do valor das diárias não poderá prejudicar, sob hipótese alguma, a execução do projeto;
- d) uma vez aplicada a atualização para uma diária, deverá também ser aplicada para as demais, de acordo com o valor supra, a fim de não serem beneficiados em detrimento de outros no mesmo projeto.